



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

= 29.644 =

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 18 de maio de 1.984.

IMÓVEL: - Lote nº.24, da Quadra nº.04, situado à Rua NC-2, no SETOR II, do Loteamento denominado "GOIANIA 2", nesta Capital, com a área de 220,00m<sup>2</sup>., sendo: - 11,00m pela linha de frente c/à Rua NC-2; 11,00m pela linha de fundo, dividindo com os lotes nºs.11 e 12; 20,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 25; e, 20,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº.23. PROPRIETÁRIOS: - ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA., sociedade comercial e industrial, estabelecida à Rua, nº.189, Setor Aeroporto, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº.01.556.141/0033-35, conforme Loteamento inscrito sob nº.A-1-28.837 (R-1-28.837) deste Cartório. A Oficial.

Av-1-29.644:Goiânia,18 de maio de 1.984. Certifico e dou fé, que se procede a esta averbação nos termos da Escritura Pública de "Caução", lavrada em data de 17/11/1.984, Lº.nº.420. Fls.151v/168vº no Cartório do 3º Ofício de Notas desta Capital, para constar que a Proprietária constante e qualificada na matrícula/supra, "dá" em garantia "caucionária" à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA., representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nion Albernaz e pelo Procurador Geral/do Município Dr. Getúlio de Sá Filho, no valor total de R\$4.000.150.000,00 / (QUATRO BILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), os Imóveis objetos constantes nas matrículas sob nºs.29.221 a 30.271 deste Cartório, avaliados em R\$.4.000.150.000,00, garantia essa para execução de serviços de infra-estrutura / do loteamento denominado "Goiania 2". A Oficial.

Av-2-29.644: Goiânia, 27 de de Junho de 2001. Certifico e dou fé, que de acordo com Mandado de Cancelamento e Baixa nos Registros de Hipoteca e Caução, extraído dos Autos de nº 862/97, de Falência, expedido em data de 25.04.2001, devidamente assinado pelo Dr. Carlos Alberto França, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível d/Comarca, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1-supra. A Oficial.

R-3-29.644: Goiânia, 18 de Julho de 2001. Por Carta de Arrematação, extraída dos Autos de nº 862/97, de Falência, Protocolo nº 9701195680, expedida em data de 21.03.2001, devidamente assinada pelo Dr. Carlos Alberto França, MM Juiz de Direito da 11ª Vara Cível, d/Comarca, em que figura como reqte.: Massa Falida da Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, supracitada, COUBE ao ARREMATANTE, Sr. ITAÍDES RODRIGUES EVANGELISTA, brasileiro, geógrafo-professor, portador da CI RG nº 328400-2ª Via-SSP/GO, CPF nº 122.982.551-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens com ABADIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 1.909,09. A Oficial.



## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 01

R-4-29.644: Goiânia, 05 de Junho de 2014. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 13/02/2014, no Lº nº 01375, às fls. nºs 005/007, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-3, retro, ela portadora da CI nº 1.171.882-SSP-Go., inscrita no CPF/MF sob o nº 233.318.971-87, **VENDERAM** ao Sr. **ERSON ANTÔNIO DE BORBA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº 3.469.149-SSP-Go., inscrito no CPF/MF sob o nº 798.559.971-15, residente e domiciliado na Rua NC-2, Lote nº 5, da Qda. 04, Setor II, Goiânia 2, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00. Escr. 02. A Oficial.

R-5-29.644: Goiânia, 27 de Setembro de 2018. Protocolo nº 235.081. Por Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel nº 237/011644388, firmada nesta Capital, em data de 18/09/2018, figurando como Emitente, **ERSON ANTÔNIO DE BORBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.412.940/0001-37, com sede na Avenida T-9, nº 1.225, Qda. 91, Lt. 23, Setor Bueno, nesta Capital, o avalista e interveniente-garantidore, constante e qualificado no R-4, supra, **ALIENOU** de forma resolúvel ao **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, por sua agência AV. T-9 URB GO, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia de um crédito no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), a ser resgatado através de 48 parcelas mensais, vencendo a 1ª no dia 29/10/2018 e a última em 28/09/2022, incidindo encargos pré-fixados: juros à taxa efetiva de 1,37%am, correspondentes a 17,78%aa. Prazo para intimação: 15(quinze) dias. Valor da Garantia: R\$ 214.500,00. As demais condições constam na cédula. Escr. 02. A Oficial.

Av-6-29.644: Goiânia, 28 de Julho de 2022. Protocolo nº 280.646: Certifico que, de acordo com Requerimento datado de 01/06/2022, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/1997, a Propriedade do Imóvel objeto d/Matrícula, **FICA CONSOLIDADA** na pessoa do Credor-Fiduciário: **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em razão do inadimplemento do Devedor-Fiduciante, constante e qualificado no R-4, retro. Foi apresentado o ISTI conforme Laudo nº 911.9449.0, Matrícula nº 999.971-0, cujo valor de avaliação foi de R\$ 265,524,31. Escr.03. A Oficial.

Av-7-29.644: Goiânia, 28 de Julho de 2022. Protocolo nº 280.646: Certifico que, como determina o art. 27, da Lei nº 9.514/1997, o Banco Bradesco S/A, qualificado na Av-6, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação d/imóvel", dentro do prazo legal de "trinta(30)dias", contados da averbação de aquisição - 28/07/2022, data esta em que foi efetivada a consolidação, para que "a propriedade plena" possa

(continua na ficha 02)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

29.644

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 28 de julho de 2022

"passar ao Credor Fiduciário", como prevê o § 5º, do Inciso II, do art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/97, em vigor. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 29644 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.  
Goiânia, 29 de julho de 2022

Rubrica do Expedidor \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362207212168734420042

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tigo.jus.br>

|                  |       |
|------------------|-------|
| EMOLUMENTOS: R\$ | 78,59 |
| ISS: R\$         | 3,93  |
| FESEMP: R\$      | 0,00  |
| FEPADSAJ: R\$    | 1,57  |
| FUNDAF: R\$      | 0,00  |

|                      |       |
|----------------------|-------|
| TAXA JUDICIARIA: R\$ | 17,42 |
| FUNESP: R\$          | 0,00  |
| FUNEMP: R\$          | 2,36  |
| FUNPROGE: R\$        | 1,57  |
| FEMAL: R\$           | 0,00  |

|               |      |
|---------------|------|
| FUNDESP: R\$  | 7,86 |
| ESTADO: R\$   | 0,00 |
| FUNCOMP: R\$  | 2,36 |
| FUNDEPEG: R\$ | 0,98 |

VALOR TOTAL R\$ 116,64

ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec